



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos recreativos (piscina de bolinhas e escorregador) e infláveis (quadra futebol sabão e tobogã), em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de educação, através do termo Aditivo ao Convênio de saída nº 1261002944/2022, firmado entre o Município de Senador Modestino Gonçalves e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE e objetiva atender à demanda por espaços de lazer e recreação para as crianças da rede municipal de educação, uma vez que as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, permitindo que as crianças tomem decisões, expressem seus sentimentos e valores. Assim, a aquisição desses itens assegura a melhoria dos serviços públicos, promove o bem-estar da população e apoia o desenvolvimento sustentável do município.

II - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de brinquedos recreativos, como piscina de bolinhas e escorregador, bem como de brinquedos infláveis, como quadra de futebol sabão e tobogã, é motivada pela necessidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Senador Modestino Gonçalves. Este processo de aquisição está em conformidade com o solicitado no termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 1261002944/2022, firmado entre o Município de Senador Modestino Gonçalves e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE).

Os brinquedos mencionados são essenciais para a promoção de atividades lúdicas e recreativas no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, social e cognitivo das crianças. A implementação desses equipamentos visa proporcionar um espaço seguro e atrativo para as crianças, estimulando a interação social, a criatividade e o bem-estar físico e emocional.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Dessa forma, a aquisição desses brinquedos atende não apenas às exigências legais estabelecidas pelo convênio, mas também ao compromisso do município com a qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

III - OBJETIVOS

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é assegurar a aquisição de brinquedos recreativos (piscina de bolinhas e escorregador) e infláveis (quadra de futebol sabão e tobogã) de forma a atender às necessidades e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Senador Modestino Gonçalves. Esses brinquedos têm como finalidade promover um ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor, incentivando o desenvolvimento integral das crianças, com ênfase no aspecto lúdico-educativo.

Além disso, a aquisição busca garantir que os itens sejam de alta qualidade e durabilidade, atendendo aos padrões de segurança exigidos, de modo a proporcionar atividades recreativas seguras e adequadas às faixas etárias do público-alvo. Este ETP visa, portanto, assegurar que os processos de compra sejam conduzidos de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as especificações técnicas necessárias, maximizando o benefício para a comunidade escolar e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
- Outras regulamentações pertinentes, em especial as normas do INMETRO, no que for aplicável.
- Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os brinquedos a serem fornecidos deverão atender todas as normas técnicas, principalmente quanto à segurança.

Qualidade dos materiais será rigorosamente fiscalizada, seguindo os padrões e especificações técnicas exigidas, inclusive com seleção de materiais e equipamentos com menor impacto ambiental, políticas de reciclagem.

Os produtos deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal ou em outro local indicado na autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

5.1 - Modalidade de Licitação:

Será adotada a modalidade de pregão, na forma presencial, para garantir a eficiência e transparência no processo. O critério de julgamento será o "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.2. A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece o pregão eletrônico como regra, mas a utilização do pregão presencial é possível de forma justificada e excepcional.

5.2. Justificativa para uso da Modalidade Presencial

O Município de Senador Modestino Gonçalves/MG, com cerca de 4.008 habitantes, enfrenta desafios na aquisição de bens e serviços devido ao seu pequeno porte. A contratação de fornecedores distantes, via licitações eletrônicas, tem gerado problemas como atrasos e recusas na entrega, prejudicando a eficiência da Administração e a qualidade dos serviços prestados à população.

Embora as licitações eletrônicas permitam a participação de empresas de todo o país, o menor preço nem sempre representa a melhor vantagem. A experiência mostra que contratos de menor valor são menos atraentes para empresas distantes, o que pode comprometer a execução contratual e acarretar em prejuízos ao município.

Por isso, a Administração Municipal busca fomentar o comércio local/regional e garantir competitividade em igualdade de condições. A adoção da modalidade presencial em licitações permite que fornecedores locais/regional concorram de forma mais justa, assegurando a eficiência e qualidade necessárias para o atendimento das demandas municipais.

Em conformidade com o artigo 17, § 2º da Lei 14.133/21, que permite a realização de licitações presenciais, desde que motivadas, o Município optará por essa modalidade sempre que julgar mais vantajosa para assegurar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de brinquedos a serem adquiridos foi realizada com base em uma análise detalhada da planilha de novos itens e custos dos bens, conforme aprovado no Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Convênio de Saída nº 1261002944/2022, firmado entre o Município de Senador Modestino Gonçalves e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE). Essa análise levou em consideração as necessidades específicas das unidades escolares beneficiadas, bem como a previsão de utilização dos brinquedos para atender adequadamente ao público-alvo.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

A estimativa foi calculada de forma a garantir que todos os brinquedos adquiridos sejam suficientes para atender à demanda prevista, assegurando a disponibilidade e acessibilidade dos itens para as atividades planejadas. Além disso, foram considerados fatores como durabilidade, frequência de uso e a capacidade dos espaços disponíveis nas escolas, visando otimizar o uso dos recursos públicos e garantir o máximo benefício para os alunos.

Dessa forma, a estimativa das quantidades reflete um planejamento cuidadoso e alinhado com os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, garantindo que a aquisição dos brinquedos ocorra de maneira eficiente e em conformidade com os requisitos do convênio.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de brinquedos recreativos (piscina de bolinhas e escorregador) e infláveis (quadra de futebol sabão e tobogã) foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para o uso em ambiente escolar. A pesquisa incluiu a análise de diferentes fornecedores, comparando características dos produtos, preços praticados, prazos de entrega e condições de garantia.

Foram consultadas empresas especializadas na fabricação e comercialização de brinquedos recreativos e infláveis, priorizando aquelas com experiência comprovada no fornecimento de itens destinados a ambientes educacionais. O levantamento também levou em conta a reputação dos fornecedores, verificando histórico de atendimentos anteriores, certificações de qualidade e conformidade com as normas de segurança vigentes.

Além disso, foi realizada uma análise de mercado para assegurar que os valores cotados estejam em conformidade com os preços praticados atualmente, evitando superfaturamento e garantindo a melhor relação custo-benefício. Este levantamento permitiu a elaboração de um comparativo detalhado, que subsidiará o processo de tomada de decisão para a escolha dos fornecedores mais adequados, alinhando a aquisição aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificação no mercado o valor total estimado da contratação é de R\$ 44.795,55 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Ao considerar a aquisição de brinquedos recreativos, como piscina de bolinhas e escorregador, e infláveis, como quadra de futebol sabão e tobogã, é essencial avaliar a abordagem mais adequada para a definição dos itens e seus respectivos preços. A utilização de uma listagem própria para a licitação desses materiais oferece diversas vantagens. Primeiramente, há uma flexibilidade na definição dos itens, permitindo uma adaptação precisa às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Senador Modestino Gonçalves. Além disso, a customização de preços pode ser feita com base na realidade local e nas preferências específicas das unidades escolares, assegurando uma maior adequação ao contexto educacional do município.

Outro benefício é a redução do risco de omissões de itens essenciais, garantindo que todas as necessidades das escolas sejam contempladas. Essa abordagem também proporciona um melhor controle administrativo sobre a listagem, permitindo ajustes ágeis em resposta a mudanças nas demandas educacionais e nas condições do mercado. Ademais, a minimização de inclusões desnecessárias é assegurada, uma vez que os itens são definidos internamente, evitando a compra de materiais que não são necessários para o ambiente escolar.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de brinquedos recreativos, como piscina de bolinhas e escorregador, e infláveis, como quadra de futebol sabão e tobogã, tem como principal objetivo proporcionar um ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças da rede municipal de Senador Modestino Gonçalves. Os resultados pretendidos com essa iniciativa incluem a melhoria das condições de aprendizagem e a promoção de atividades lúdicas que estimulem o desenvolvimento psicomotor, social e cognitivo dos alunos.

Espera-se que a introdução desses brinquedos no ambiente escolar contribua para aumentar o engajamento das crianças nas atividades diárias, incentivando a interação social e a prática de atividades físicas em um ambiente seguro e controlado. Além disso, a presença desses equipamentos visa a tornar o espaço escolar mais atrativo e inclusivo, promovendo o bem-estar físico e emocional dos alunos.

Outro resultado esperado é a otimização do uso dos recursos públicos, garantindo que os brinquedos adquiridos sejam de alta qualidade, duráveis e adequados às necessidades específicas das escolas, proporcionando um retorno significativo sobre o investimento realizado. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a educação de qualidade,



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

oferecendo aos alunos oportunidades de crescimento e aprendizado em um ambiente lúdico e seguro.

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Realizar, caso necessário, a capacitação dos responsáveis pela fiscalização e pelo recebimento dos materiais.

XII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O critério de adjudicação adotado será o de "menor preço por item". Esta abordagem foi escolhida para maximizar a eficiência da contratação, permitindo que diversos fornecedores possam participar. Isso fomenta a concorrência, podendo resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A decisão de optar pelo critério "menor preço por item" também visa incentivar a participação de pequenos e médios fornecedores que, embora possam não ter a capacidade para fornecer todos os itens solicitados, podem oferecer preços competitivos para itens específicos.

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes neste Estudo.

XIV - IMPACTOS SOCIAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de brinquedos recreativos e infláveis para as escolas do município de Senador Modestino Gonçalves tem o potencial de gerar impactos sociais significativos, especialmente no que diz respeito ao bem-estar e desenvolvimento das crianças da rede municipal de ensino. A introdução desses equipamentos nas escolas pode promover uma maior inclusão social, proporcionando a todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, o acesso a espaços de recreação de qualidade, que contribuem para a construção de laços sociais e o desenvolvimento de habilidades essenciais.

Entre os impactos sociais positivos esperados, destaca-se a melhoria da interação entre os alunos, o estímulo à cooperação e ao trabalho em equipe, e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. Além disso, os brinquedos recreativos e infláveis podem ser um importante instrumento para promover a igualdade de oportunidades, criando um ambiente mais justo e equilibrado, onde todas as crianças tenham a chance de participar de atividades lúdicas que favorecem o aprendizado e o desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Entretanto, é importante **considerar possíveis impactos negativos**, como a superlotação dos espaços de recreação ou o uso inadequado dos equipamentos, que poderiam levar a incidentes ou a um desgaste precoce dos materiais. Para mitigar esses riscos, serão adotadas medidas como a implementação de rotinas de supervisão e manutenção regular dos brinquedos, além da promoção de campanhas de conscientização entre os alunos e professores sobre o uso seguro e responsável dos equipamentos.

Também serão realizados treinamentos para os educadores, com o objetivo de orientá-los sobre a melhor forma de integrar essas atividades recreativas ao currículo escolar, assegurando que os brinquedos sejam utilizados de maneira pedagógica e segura. Essas medidas visam maximizar os benefícios sociais da iniciativa, minimizando eventuais impactos negativos e garantindo que os resultados esperados sejam alcançados de forma sustentável e inclusiva.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição de brinquedos recreativos e infláveis para as escolas do município de Senador Modestino Gonçalves representa uma ação estratégica e alinhada com o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o bem-estar das crianças. A introdução desses equipamentos visa enriquecer o ambiente escolar, promovendo atividades lúdicas que são essenciais para o desenvolvimento psicomotor, social e cognitivo dos alunos. Em resumo, a aquisição dos brinquedos propostos está alinhada com os objetivos de proporcionar um ambiente escolar mais dinâmico e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. Com uma abordagem cuidadosa e estratégica, a iniciativa tem o potencial de transformar positivamente a experiência escolar e assegurar um retorno significativo sobre o investimento realizado, promovendo um futuro mais promissor para os alunos do município.

Senador Modestino Gonçalves – MG, 12 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração:

Maria José do Amaral de Jesus
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

ANEXO AO ETP

Descrição detalhada dos itens, incluindo as quantidades e unidades de medida

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.
00001	<p>ESCORREGADOR INFANTIL MEDIO 3 DEGRAUS - dimensões mínimas do escorregador são: Altura 87 cm x Largura 31cm (interno rampa) x Comprimento 132cm x largura 60cm (externo rampa). feito de plástico rígido/ rotomoldagem, material tratado com proteção UVA/UVB, atóxico. Suporta um peso no máximo de 40kg. Segurança e Certificações: Certificado conforme normas de segurança vigentes (NBR 16071), garantindo a segurança do produto.</p> <p>Proteção Lateral: Laterais elevadas na área de deslizamento para evitar quedas.</p> <p>Base de Fixação: Sistema de fixação ao solo, garantindo estabilidade durante o uso.</p>	UNID	4
00004	<p>PISCINA DE BOLINHAS 2X2 COM QUANT. MINIMA DE 1.000 BOLINHAS Material da Estrutura: Estrutura tubular em aço galvanizado, com diâmetro mínimo de 25 mm, resistente à corrosão e pintada com tinta epóxi.</p> <p>Revestimento: Estrutura revestida com espumas de alta densidade e coberta com lona PVC de alta resistência e fácil limpeza.</p> <p>Base: Piso em lona PVC antiderrapante, com espessura mínima de 0,30 mm, resistente e de fácil higienização.</p> <p>Material das Bolinhas em Polietileno atóxico, com diâmetro aprox. de 7 cm. cores Variadas, para maior atratividade</p> <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">-Proteção Lateral: Redes de proteção com malha de polietileno ou nylon, de alta resistência, com abertura máxima de 5 cm entre as malhas.- Entrada e Saída: Uma abertura de acesso com fechamento em zíper ou velcro, facilitando a entrada e saída das crianças.- Certificações: Atender às normas de segurança vigentes (NBR 16071), e ter certificação dos órgãos competentes, como Inmetro, garantindo a segurança do produto.	UNID	6



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

00005	<p>QUADRA INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO 4M X 8M COM Confeccionado em material resistente, tipo lona KP 1.000, Motor bi volts de no mínimo 1 CV. Laterais infláveis aproximada de 1,2 metros de altura para prevenir quedas e manter os participantes dentro da área de jogo. Superfície antiderrapante nas laterais para evitar escorregões acidentais ao entrar ou sair da quadra. Manual de instruções de segurança e montagem incluído.</p> <p>itens inclusos: 1 Saco para Transporte, Rede de proteção em polipropileno multicolorida para o gol 1 Motor Soprador 110/220.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Certificação de conformidade com normas de segurança aplicáveis, como as normas do INMETRO para produtos infláveis.</p>	UNID	1
00006	<p>TOBOGÁ PREMIUM INFLAVEL COMPLETO COM MOTOR - PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA KP1000</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MINIMO DE 5,00M X LARGURA MINIMO DE 2,80M X ALTURA MINIMA DE 4,00M ALTURA. COM MOTOR BIVOLT 110/220, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), ATESTANDO QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS.</p>	UNID	1

